



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N° 302, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as conselheiras representantes dos Órgãos Governamentais, Juliethe Nitz, Rodrigo Walter e Tatiana de Almeida Sadá, e os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Célia Galvão, Norma Suely de Souza Carvalho e Valdecir Rodrigues para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025** para TERMO DE FOMENTO, o qual tem por objeto o apoio a execução de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SAS 758/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LEDIO COELHO, matrícula nº 747.699-0-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, como **GESTOR DA PARCERIA**.

Art. 3º REVOGAR a Portaria N° 66/2025, publicada em DOE/SC, Edição nº 22496 de 22 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação das parcerias, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 06 de novembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MSP8648A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 06/11/2025 às 18:37:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNzU4Xzc1OF8yMDI1X01TUDg2NDhB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000758/2025** e o código **MSP8648A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA N° 302, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as conselheiras representantes dos Órgãos Governamentais, Juliethe Nitz, Rodrigo Walter e Tatiana de Almeida Sadá, e os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Célia Galvão, Norma Suely de Souza Carvalho e Valdecir Rodrigues para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 para TERMO DE FOMENTO, o qual tem por objeto o apoio a execução de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SAS 758/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LEDIO COELHO, matrícula nº 747.699-0-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, como GESTOR DA PARCERIA.

Art. 3º REVOGAR a Portaria Nº 66/2025, publicada em DOE/SC, Edição nº 22496de 22 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação das parcerias, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 06 de novembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1132029

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001545.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Instituto Guga Kuerten – OSC. **OBJETO:** Oferecer um curso gratuito de formação teórico-prática para capacitar profissionais, técnicos e familiares como Cuidadores Terapêuticos, visando qualificar o cuidado prestado a pessoas idosas com limitações funcionais, neurológicas ou psiquiátricas.

VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), sendo R\$ 73.575,00 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 35.425,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) a título de contrapartida em bens e serviços pela PARCEIRA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/11/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 05/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Alice Thummel Kuerten, pela OSC. **SAS 4075/2025.**

Cod. Mat.: 1131754

EXTRATO SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 007/2025

Objeto: Cadastro de Beneficiários Fornecedores detentores de DAP/CAF e referente a apresentação de ofertas de alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA - CDS).

Envio dos documentos: Primeira Etapa: no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data da publicação deste Edital, os Beneficiários Fornecedores deverão apresentar a documentação descrita no item 5; Segunda Etapa: ficará aberto para recebimento dos documentos, porém, não serão habilitados no início da proposta, ficarão para as inclusões mensais na proposta, no Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-habilitacao-do-municipio-ao-programa-de-aquisicao-de-alimentos>).

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sas.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail paa@sas.sc.gov.br, pelo telefone (48) 3664 0704, WhatsApp (48) 3664 0825 ou no seguinte endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, CEP 88020-300, bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 9h às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAS 3517/2025.

Cod. Mat.: 1131836

EXTRATO SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 006/2025

Objeto: Habilitação de Municípios Catarinenses ao Programa de Aquisição de Alimentos em âmbito Estadual, e o Cadastro das Unidades Recebedoras localizadas nesses municípios, Envio dos documentos: Até 30 (trinta) dias corridos, no Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-habilitacao-do-municipio-ao-programa-de-aquisicao-de-alimentos>).

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sas.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail paa@sas.sc.gov.br, pelo telefone (48) 3664 0704, WhatsApp (48) 3664 0825 ou no seguinte endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, CEP 88020-300, bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 9h às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAS 3517/2025.

Cod. Mat.: 1131837

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 39, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. RETIFICAÇÃO da homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas deferidas do Edital nº 02/2023 FEI-SC Governamental.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) e o Decreto nº 20, de 10 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC "VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC";

CONSIDERANDO O Ofício Nº 259/2025/GP da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família do município de Lindóia do Sul, referente ao Processo SCC 4376/2024, que manifestou pela desistência da proposta de transferência nº 30157 do Termo de Convênio referente ao Edital FEI 002/2023, em decorrência de razões administrativas internas, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o município de Lindóia do Sul (proposta 30157) da lista dos processos deferidos e incluí-las na lista dos processos desclassificados.

Art 2º Homologar e publicar o resultado definitivo classificatório retificado da fase de seleção das propostas deferidas das propostas Governamentais.

Florianópolis, 05 de novembro de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do CEI-SC

Seleção Pública para Termo de Convênio nº 002/2023 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2023012432

Comissão de Seleção de projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Convênio destinado aos Órgãos Governamentais/CEI-SC

VERSÃO RETIFICADA EM 25 DE JUNHO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo	Valor da Proposta	Município	Nota
SCC 00004248/2024	R\$100.000,00	Balneário Piçarras	9,58
SCC 00004302/2024	R\$146.000,00	Balneário Piçarras	9,48
SCC 00004289/2024	R\$690.000,00	Chapéco	9,47
SCC 00004241/2024	R\$178.502,93	Pinhalzinho	9,36
SCC 00004485/2024	R\$134.538,32	Forquilhinha	9,29
SCC 00003954/2024	R\$253.924,00	Concórdia	9,20
SCC 00004091/2024	R\$270.866,00	Concórdia	8,95
SCC 00004115/2024	R\$146.620,80	Xaxim	8,95
SCC 00004060/2024	R\$142.205,00	Xanxerê	8,93
SCC 00004198/2024	R\$106.160,00	Iraceminha	8,89
SCC 00005375/2024	R\$250.000,00	Flor do Sertão	8,89
SCC 00004154/2024	R\$183.995,00	Canoinhas	8,88
SCC 00003338/2024	R\$612.710,71	Blumenau	8,88
SCC 00004183/2024	R\$488.000,00	Pinhalzinho	8,88
SCC 00003933/2024	R\$598.506,43	Peritiba	8,88
SCC 00004194/2024	R\$750.000,00	Sangão/AMUREL	8,78

SCC 00004414/2024	R\$182.688,83	Treze Tílias	8,77
SCC 00004439/2024	R\$787.120,00	Florianópolis	8,70
SCC 00004544/2024	R\$103.680,83	Ponte Alta do Norte	8,68
SCC 00004220/2024	R\$ 305.001,43	Santa Rosa de Lima	8,68
SCC 00004377/2024	R\$182.888,08	São Lourenço do Oeste	8,67
SCC 00004196/2024	R\$115.269,40	Iraceminha	8,67
SCC 00004062/2024	R\$115.097,00	Xavantina	8,64
SCC 00003927/2024	R\$775.500,00	Balneário Camboriú	8,60
SCC 00004113/2024	R\$272.680,05	São José	8,56
SCC 00004527/2024	R\$157.660,53	Caibi	8,47
SCC 00005160/2024	R\$116.219,54	Bombinhas	8,45
SCC 00004096/2024	R\$380.080,00	Romelândia	8,32
SCC 00004173/2024	R\$319.415,61	Fraiburgo	8,19
SES 00041365/2024	R\$796.146,82	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS (HGCR) – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	8,18
SCC 00004521/2024	R\$756.500,00	Maracajá	8,14
SCC 00004309/2024	R\$479.990,20	Maravilha	8,12
SCC 00004560/2024	R\$742.777,78	Barra Velha	8,09
SCC 00004099/2024	R\$793.608,00	Caçador	8,06
SCC 00004489/2024	R\$797.418,20	Íçara	7,98
SCC 00004186/2024	R\$286.916,67	Rio do Sul	7,92
SCC 00004555/2024	R\$402.675,48	Joaçaba	7,85
SCC 00004180/2024	R\$574.874,09	Salete	7,79
SCC 00004977/2024	R\$120.000,00	Coronel Freitas	7,77
SCC 00004070/2024	R\$637.600,00	Taió	7,74
SCC 00003930/2024	R\$100.000,00	Guarujá do Sul	7,74
SCC 00004344/2024	R\$676.500,00	Palhoça	7,67
SCC 00004253/2024	R\$775.000,00	Salete	7,63
CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DOS PROCESSOS DEFERIDOS			
SCC 00004348/2024	R\$120.000,00	Palmeira	7,52
SCC 00003906/2024	R\$645.000,00	Videira	7,37
SCC 00004111/2024	R\$670.677,10	Indaial	7,15
SCC 00004075/2024	R\$827.470,08	Seara	7,15
SCC 00004250/2024	R\$585.000,00	Salto Veloso	7,07
LISTA DE ESPERA DOS PROCESSOS DEFERIDOS			
SCC 00004260/2024	R\$616.000,00	Timbó Grande	7,03
SCC 00004071/2024	R\$188.311,40	Seara	7,00
SCC 00004493/2024	R\$673.750,00	Florianópolis	6,82